



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL 001/2013

RETIFICAÇÃO Nº 02

O EDITAL nº 001/2013 do Programa Institucional de Bolsas – PIBEX, PIBEX Jr., PIBIC, PIBIC Jr., PIBITI e PIBITEC –, Campus Ouro Preto, fica retificado conforme se segue:

No item 2.7, onde se lê:

2.7. O projeto tem que ser elaborado conforme o modelo **Anexo II**. Poderá ser excluída a proposta fora deste formato.

Leia-se:

2.7. O projeto tem que ser elaborado conforme o modelo **Anexo II**. Poderá ser excluída a proposta fora deste formato. **Caso o proponente julgue que alguns dos itens do ANEXO II não se enquadrem no seu projeto, mantenha os itens e coloque a expressão “não se aplica”.**

No item 3.2 , onde se lê:

3.2. Serão oferecidas bolsas nas seguintes modalidades:

a) PIBEX:

- Valor mensal de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);
- Carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- Bolsa de extensão.

b) PIBEX Jr.:

- Valor mensal de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

- Para carga horária semanal de 10 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos técnicos subsequentes e integrados.
- Bolsa de extensão.

c) PIBIC:

- Valor mensal de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);
- Carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- Bolsa de pesquisa.

d) PIBIC Jr.:

- Valor mensal de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais);
- Para carga horária semanal de 8 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos técnicos integrados (a partir do segundo ano).
- Bolsa de pesquisa.

e) PIBITI:

- Valor mensal de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);
- Para carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- **Bolsa específica de pesquisa em inovação tecnológica**

f) PIBITEC:

- valor mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- para carga horária semanal de 15 horas;
- destina-se a estudantes de cursos técnicos subsequentes.
- bolsa de pesquisa.

Leia-se:

3.2. Serão oferecidas bolsas nas seguintes modalidades:

a) PIBEX:

- Valor mensal de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**;
- Carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- Bolsa de extensão.

b) PIBEX Jr.:

- Valor mensal de **R\$200,00 (duzentos reais)**;
- Para carga horária semanal de 10 horas;

- Destina-se a estudantes de cursos técnicos subsequentes e integrados.
- Bolsa de extensão.

c) PIBIC:

- Valor mensal de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**;
- Carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- Bolsa de pesquisa.

d) PIBIC Jr.:

- Valor mensal de **R\$200,00 (duzentos reais)**;
- Para carga horária semanal de **10** horas;
- Destina-se a estudantes de cursos técnicos integrados (a partir do segundo ano).
- Bolsa de pesquisa.

e) PIBITI:

- Valor mensal de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**;
- Para carga horária semanal de 20 horas;
- Destina-se a estudantes de cursos superiores.
- **Bolsa específica de pesquisa em inovação tecnológica**

f) PIBITEC:

- valor mensal de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;
- para carga horária semanal de 15 horas;
- destina-se a estudantes de cursos técnicos subsequentes.
- bolsa de pesquisa.

Ouro Preto, 10 de abril de 2013.



Prof.ª Elisângela Silva Pinto
Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão
IFMG Campus Ouro Preto